



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de julho de 2025



Série

Número 136

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 600/2025

Delega, com poderes de subdelegação, na diretora de serviços de gestão de recursos humanos e financeiros da Direção Regional de Administração da Justiça, Dra. Rita Maria de Freitas, no Projeto P5.3 - Transição Digital da Justiça RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 601/2025

Designa, em regime de substituição, o Eng.º Eufrásio Manuel Silva Abreu, Mestre em Engenharia Civil, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estradas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 600/2025****Sumário:**

Delega, com poderes de subdelegação, na diretora de serviços de gestão de recursos humanos e financeiros da Direção Regional de Administração da Justiça, Dra. Rita Maria de Freitas, no Projeto P5.3 - Transição Digital da Justiça RAM.

Texto:

Considerando o apoio financeiro para a realização do investimento C19-i05 - Transição Digital da Administração Pública da RAM, aprovado nos termos do Contrato estabelecido entre o Beneficiário Intermediário (BI) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), em 14 de setembro de 2021;

Considerando que, em maio de 2022, foi celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM e a Direção Regional de Informática, um contrato de financiamento de Beneficiário Final, para apoio financeiro destinado à realização dos projetos integrados no Subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI;

Considerando que resulta do ponto 3 do Anexo II - Orientação Técnica Específica (OTE) do referido contrato de financiamento, que os projetos deste Subinvestimento compreendem projetos de execução direta da Direção Regional de Informática e projetos de execução descentralizada, através de Organismos Executores, designadamente entidades públicas sob a tutela do Governo Regional da Madeira;

Considerando que, no que concerne à execução descentralizada, estabelece ainda aquele ponto que a mesma é assegurada através de instrumento legal adequado para o efeito, que neste caso será o contrato administrativo;

Considerando que o contrato foi celebrado no dia 13 de dezembro de 2024;

Considerando que este tem por objeto a transferência para a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) da execução física e financeira do Projeto P5.3 - Transição Digital da Justiça RAM.

Considerando que a Direção Regional de Administração da Justiça é responsável, tendo em conta as suas atribuições, pela instrução e execução material do projeto supra referido;

Considerando que, para que possa proceder à implementação física e financeira dos mesmos, dever-lhe-ão ser delegadas as competências inicialmente atribuídas a esta Secretaria Regional.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, que aprovou a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Gabinete do Secretário Regional e pelo n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, com poderes de subdelegação, na diretora de serviços de gestão de recursos humanos e financeiros da Direção Regional de Administração da Justiça, Dra. Rita Maria de Freitas, no projeto que é da responsabilidade desta Direção Regional, os poderes para:

- a) Elaborar os Relatórios de Progresso, em modelo a definir, com uma periodicidade trimestral ou sempre que tal seja solicitado;
- b) Executar o projeto nos termos e condições aprovados e a comunicar alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa a realização do projeto de investimento;
- c) Permitir o acesso aos locais de realização do projeto e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- d) Conservar a totalidade dos dados e documentos relativos à realização do projeto, em suporte digital, durante prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- e) Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto no Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR e na legislação europeia e nacional aplicável;
- f) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- g) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- h) Garantir, em suporte digital, um processo relativo ao projeto com toda a documentação relacionada com o mesmo devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes ao projeto;
- i) Diligenciar pelo respeito dos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Providenciar a não afetação a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito do projeto apoiado, sem prévia autorização, durante o período de vigência do contrato de financiamento;
- m) Diligenciar pelo cumprimento dos normativos legais em matéria de contratação pública, bem como das regras e diretrizes emanadas pela Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", relativamente à execução do projeto, quando aplicável;
- n) Providenciar o cumprimento das obrigações específicas da Ficha de Investimento, anexa a este despacho;
- o) Assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- p) Manter atualizada a Ficha de Projeto PRR, e subsequente envio à DRI com periodicidade mensal para o endereço de correio eletrónico prr@madeira.gov.pt.;

- q) Manter atualizada toda a informação relativa aos projetos cuja execução física e financeira são da sua responsabilidade, no Sistema de Informação Geral de Apoios PRR (SIGA-BF - Acesso Beneficiário Final);
- r) Assegurar a tramitação dos procedimentos de contratação pública no âmbito do PRR, com recurso à plataforma de contratação pública acinGov, independentemente do tipo, base legal e preço base do procedimento, excecionando-se os procedimentos de contratação pública previstos no artigo 128.º do CCP - Ajuste Direto Simplificado;
- s) Tudo o mais que seja necessário para assegurar o cumprimento integral dos marcos e metas nos prazos previstos descritos na Ficha de Investimento.

Fica sem efeito o Despacho n.º 581/2024, de 13 de dezembro, publicado na II Série JORAM em 17 de dezembro de 2024. Este Despacho entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 29 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 601/2025

Sumário:

Designa, em regime de substituição, o Eng.º Eufrásio Manuel Silva Abreu, Mestre em Engenharia Civil, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estradas.

Texto:

Despacho n.º 41/2025

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/202, de 24 de fevereiro, ficou vago no dia 24 de junho na sequência da nomeação da Eng.ª Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional de Estradas;

Considerando que se afigura necessário e urgente proceder à designação de um dirigente daquela unidade orgânica, em regime de substituição, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que o licenciado Eufrásio Manuel Silva Abreu possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, evidencia a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular daquele cargo e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a referida Lei, designar em regime de substituição, o Eng.º Eufrásio Manuel Silva Abreu, Mestre em Engenharia Civil, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se prevista na proposta de orçamento de 2025 na rubrica: Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Eufrásio Manuel Silva Abreu

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de janeiro de 1986

Formação Académica:

- Mestrado Integrado em Engenharia Civil - ramo em Estruturas, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), iniciado em 2003/2004 e concluído em 2007/2008.

Formação profissional:

- Seminário sobre “Fundações em Formações Geológicas da Ilha da Madeira”, promovido pela Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira, em dezembro de 2008;

- Ação de Formação sobre a “Execução de Empreitadas segundo o Código dos Contratos Públicos”, promovido pela Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira, em março de 2009;
- Seminário sobre a “Retração do Betão”, promovido pela Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira, em maio de 2009;
- Seminário sobre “Sistemas de Ventilação/Desenfumagem”, promovido pela Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira, em outubro de 2009;
- Ação de Formação “Debry Flow; Barreiras Dinâmicas; contenção de Taludes”, promovida pela empresa Geobruigg, em maio de 2010;
- Participação no Congresso 16º Congresso Mundial da IRF (Internacional Road Federation) e 6º Congresso Rodoviário Português, entre 25 e 28 de maio de 2010;
- Ação de Formação “Euro Código 7 - Projeto Geotécnico - Parte I - Regras Gerais”, promovida pela RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., em junho de 2011;
- Curso de Formação Profissional “O Contrato de Empreitada de Obras Públicas da Formação à Execução”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e local, entre 5 e 9 de setembro de 2011, com a duração de 35 horas;
- Ação de sensibilização “O regulamento geral do ruído e a Diretiva Ruído Ambiente”, promovido pela Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a 16 de maio de 2018;
- Conferência “Conservação e Manutenção de Obras de Arte e Túneis”, promovido pela Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira, em outubro de 2019;
- Curso de Formação de “Contabilidade para não Financeiros”, promovido pela Ordem dos Engenheiros, entre 11 a 14 de novembro de 2019, com duração de 24 horas;
- Curso de Formação de “Contratação Pública - Empreitadas de Obras Públicas”, promovido pela Ordem dos Engenheiros, entre 09 e 10 de novembro de 2020, com duração de 14 horas;
- Sessão Técnica “Trencheless Technology Limpeza, Inspeção, Diagnostico e Reabilitação de infraestruturas (Drenagens, Saneamento e Abastecimento de Água)”, promovida pela Ordem dos Engenheiros, a 12 de novembro de 2021;
- Sessão pública de “Apresentação e Demonstração do Cadastro Digital, promovida pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no dia 26 de julho de 2023;
- Curso prático on-line sobre o Sistema Nacional de Informação Geográfica, promovido pela Direção Geral do Território, no dia 05 de março de 2024, com duração de 4 horas.

Habilitações Profissionais:

Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros - Seção Regional da Madeira.

Experiência Profissional:

Período: maio de 2020 até ao presente:

Entidade: Direção Regional de Estradas

Função: Chefe de Divisão de Concessões

- Apoio direto ao Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Concessões e Projetos na gestão das atribuições e objetivos cometidos à unidade orgânica;
- Acompanhamento, na área técnica da engenharia, do cumprimento das obrigações emergentes dos Contratos de Concessão celebrados entre a Região Autónoma da Madeira e as Concessionárias VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. e Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.;
- Participação como elemento da equipa de Júri de procedimentos de contratação pública;
- Gestor de Contratos celebrados pela DRE;
- Preparação das peças de procedimento com vista à elaboração de contratos de prestações de serviços e empreitadas;
- Emissão de diversos pareceres técnicos no âmbito das competências da Direção de Serviços de Concessões e Projetos;
- Análise e revisão de relatórios técnicos, estudos e projetos de execução contratados pela DRE que visam a modernização e a segurança da rede viária regional;
- Validação de cálculos justificativos de faturas;
- Cálculo de revisões de preços.

Período: fevereiro de 2013 a maio de 2020

Entidade: Direção Regional de Estradas

Função: Técnico Superior na Direção de Serviços de Concessões e Projetos

- Acompanhamento, na área técnica da engenharia, do cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Concessão celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.;
- Emissão de diversos pareceres técnicos no âmbito das competências da Direção de Serviços de Concessões e Projetos;
- Participação em receções provisórias e definitivas de empreitadas;
- Participação como elemento da equipa de Júri de procedimentos de contratação pública;
- Definição de planos de instrumentação e monitorização de deslocamentos em estruturas de suporte;
- Emissão de pareceres relacionados com transportes especiais de trânsito;
- Preparação das peças de procedimento com vista à elaboração de contratos de prestações de serviços e empreitadas;
- Análise e revisão de relatórios técnicos, estudos e projetos de execução contratados pela DRE que visam a modernização e a segurança da rede viária regional;
- Validação de cálculos justificativos de faturas;
- Cálculo de revisões de preços.

Período: novembro de 2008 a fevereiro de 2013

Entidade: RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Função: Técnico Superior na Direção de Concessões e Projetos

- Acompanhamento, na área técnica da engenharia, do cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Concessão celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. (na qualidade de adjuvante);
- Emissão de diversos pareceres técnicos no âmbito das competências da Direção de Concessões e Projetos;
- Controlo semanal dos custos de mão-de-obra e de equipamentos resultantes do temporal de 20 de fevereiro de 2010;
- Acompanhamento de empreitadas de prospeção;
- Elaboração e acompanhamento de processos de concurso para os estudos, projetos e empreitadas, tendo em vista a reconstrução das estradas regionais danificadas na sequência do temporal de 20 de fevereiro de 2010;
- Análise e revisão de relatórios técnicos, estudos e projetos de execução contratados pela DRE que visam a modernização e a segurança da rede viária regional;
- Validação de cálculos justificativos de faturas;
- Cálculo de revisões de preços.

Funchal, 21 de julho de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)